

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 316/2010, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de “PROFESSOR THOMAZ FERNANDO BELINI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de agosto de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro